



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator	Ednardo Pereira da Rocha
Documento	MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre a Oficialização do nome da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa em língua inglesa.
1. Relatório	
1. A minuta de resolução trata da oficialização do nome da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA em língua inglesa. 2. A crescente importância da internacionalização das instituições de ensino superior torna a padronização e clareza do nome institucional em inglês uma necessidade estratégica e urgente para a Universidade. 3. A comissão instituída pela Portaria Nª 2.051, de 5 de dezembro de 2024, utilizou de análises terminológicas criteriosas, com uso de dados empíricos de publicações acadêmicas e um processo de coleta e sistematização de informações acerca das terminologias utilizadas, sendo encontradas 23 no total, indicando falta de uniformidade e a inexistência de um consenso. 4. Considerando que a minuta de resolução é concisa e objetiva, e que a proposta apresentada pela comissão é resultado de um trabalho técnico e bem fundamentado, meu voto é pela aprovação do texto sem alterações, condicionada às emendas propostas.	
2. Voto	
X	Aprovar texto da norma sem alterações
	Aprovar texto da norma com alterações
	Não aprovar texto da norma
3. Emendas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Mossoró, 23 de julho de 2025.

Ednardo Pereira da Rocha

Conselheiro do CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO II

Proposta de emendas ao texto de proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Proponente	LUCAS AMBRÓSIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Documento	MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre Dispõe sobre a Oficialização do nome da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa em língua inglesa
1. Emendas	
Emenda 01. Alterar a redação do artigo 1 para Art. 1º Fica instituído “Federal Rural University of the Semi-arid Region – Ufersa” como nome oficial da Ufersa para documentos escritos em língua inglesa. Justificativa: Retirar o artigo “The” e usar a palavra “semi-arid” COM hífen. Apesar do artigo “The” poder ser utilizado em discursos (falas) ou em texto (escrita), não há necessidade do artigo constar no nome oficial da Ufersa. Vejam o próprio nome (por extenso) da Ufersa em português, que consta na minuta e em documentos oficiais: não tem artigo antes do nome da universidade. Além disso, é outra possibilidade que a própria comissão indicou na página 5, linha 8. Quanto ao uso do hífen, é a forma que a própria comissão indica e é o que consta em dicionários consagrados na língua inglesa.	

Angicos, 24 de setembro de 2025.

Nome do Conselheiro

Conselheiro do CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº XXX, de XX de XXXXXXX de XXXX.

Dispõe sobre a Oficialização do nome da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa em língua inglesa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO — CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação deste Órgão Colegiado em sua xx Reunião xxxx de xxxx, realizada no dia xxxx de xxxxx de xxxxx, resolve:

Art. 1º Fica instituído “The Federal Rural University of the Semiarid Region — Ufersa” como nome oficial da Ufersa para documentos escritos em língua inglesa.

(Lucas Ambrósio - Alterar) Fica instituído “Federal Rural University of the Semi-arid Region – Ufersa” como nome oficial da Ufersa para documentos escritos em língua inglesa.

Justificativa: Retirar o artigo “The” e usar a palavra “semi-arid” COM hífen. Apesar do artigo “The” poder ser utilizado em discursos (falas) ou em texto (escrita), não há necessidade do artigo constar no nome oficial da Ufersa. Vejam o próprio nome (por extenso) da Ufersa em português, que consta na minuta e em documentos oficiais: não tem artigo antes do nome da universidade. Além disso, é outra possibilidade que a própria comissão indicou na página 5, linha 8. Quanto ao uso do hífen, é a forma que a própria comissão indica e é o que consta em dicionários consagrados na língua inglesa.

Art. 2º O efeito do art. 1º não é aplicado a documentos disponibilizados antes da aprovação desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES